ATA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INOVAÇÃO

Nº 079/2026

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, **FAI-UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada neste ato por seu Coordenador de Gestão de Pessoas, Senhor Álagui Marques Pereira, nos termos do Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI·UFSCar, de 21 de dezembro de 20233, pelo Diretor Executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, em atendimento ao disposto no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, para atuação junto ao **Projeto nº 18378 -** ***(EMBRAPII/EMBRAPA - Recurso Embrapii) PIAG-2609.0011 - Reprodutibilidade do protótipo do Grain Analytic System (GRAS),*** sob a coordenação da Profa. Dra. Débora Marcondes Bastos Pereira - unidade EMBRAPA Instrumentação São Carlos-SP.

1. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Publicação: 24/11/2026 15:05:22 (BRT/UTC-3) BD3A-8CE7-0504 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/BD3A-8CE7-0504
Signatários: Álagui Marques Pereira

Durante o período de **09/11/2026 a 22/10/2026**, foram recebidas as inscrições e a documentação comprobatória exigida, encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, conforme previsto no Edital.

Procedeu-se à **análise documental e curricular**, com verificação do atendimento aos requisitos obrigatórios estabelecidos no **item 3.** do Edital.

2. CANDIDATOS DEFERIDOS e INDEFERIDOS

Foram considerados **habilitados** os candidatos que apresentaram integralmente a documentação comprobatória exigida e atenderam aos requisitos mínimos estabelecidos, estando, portanto, **aptos à participação na 3ª Etapa – Entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme previsto no item 5. do Edital.

Nome do candidato	(Aprovado ou Reprovado)	Análise
Sabrina Marques Dias da Silva	Aprovada	Convocada para entrevista.

3. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

Em conformidade com o Cronograma (item 6 do Edital), ficam os candidatos habilitados convocados para a próxima etapa do processo seletivo - Entrevista

As entrevistas ocorrerão por videoconferência. O link ou local será encaminhado aos candidatos deferidos por e-mail institucional informado na inscrição.

Os candidatos deverão observar atentamente os prazos e as condições descritas, conforme o edital. O não comparecimento à entrevista implicará eliminação automática do processo seletivo.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Publicação: 24/11/2026 15:05:22 (BRT/UTC-3) BD3A-8CE7-0504 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/BD3A-8CE7-0504
Signatários: Alagui Marques Pereira

Álagui Marques Pereira

Coordenador de Gestão de Pessoas – FAI.UFSCar

Publicação: 24/11/2026 15:05:22 (BRT/UTC-3) BD3A-8CE7-0504 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/BD3A-8CE7-0504
Signatários: Álagui Marques Pereira